



Processo de Reclamação nº 3463/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: Quebras sucessivas de energia elétrica – Danos em equipamento electrónicos
Responsabilidade civil da X – Nexo de causalidade.

Decisão: Julga-se totalmente improcedente a ação, por não demonstrados os factos essenciais que fundamentam o pedido, e absolve-se deste a ré X.